

EDITAL DE MATRÍCULA 2026.2 – MODALIDADE REMOTA

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, através do PROLINFO - Programa de Línguas e Informática, divulga os procedimentos de matrícula para os **CURSOS REGULARES e SEMI-INTENSIVOS 1ª EDIÇÃO (MODALIDADE REMOTA)**, oferecidos no segundo semestre de 2026, para alunos novatos e veteranos nos cursos abaixo discriminados:

➤ CURSOS REGULARES (UM NÍVEL EM QUATRO MESES):

- **INGLÊS** (para jovens e adultos)
- **ESPAÑHOL** (para jovens e adultos)
- **PROLINFINHO** (Inglês para crianças, de 7 a 12 anos)
- **PROLINFORTEENS** (Inglês para adolescentes, de 13 a 15 anos)
- **INGLÊS PARA MESTRADO E DOUTORADO**
- **INGLÊS - CLUBE DE CONVERSACÃO** (intermediário e avançado)
- **ESPAÑHOL – CLUBE DE CONVERSACÃO** (avançado)
- **PROLINFORTEENS – CLUBE DE CONVERSACÃO** (avançado)
- **INFORMÁTICA ESSENCIAL** (Word, PowerPoint e Excel)
- **EXCEL**
- **CANVA**

➤ CURSOS SEMI-INTENSIVOS (UM NÍVEL EM DOIS MESES):

- **INGLÊS** (para jovens e adultos)
- **ESPAÑHOL** (para jovens e adultos)
- **INGLÊS PARA MESTRADO E DOUTORADO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As matrículas são abertas ao público em geral.

1.2. O aluno paga apenas a taxa de matrícula por nível. Não há cobrança de mensalidades para os cursos.

- 1.3. O sistema *online* de matrícula permitirá que o estudante possa se matricular em mais de um curso, mediante pagamento de taxa individual por curso.
- 1.4. A idade mínima para se matricular nas turmas regulares (jovens e adultos) é de 13 anos e em turmas para crianças (Inglês PROLINFINHO) 7 aos 12 anos. Em ambos os casos, a inscrição deve ser realizada com o CPF do próprio aluno.
- 1.5. Para o **PROLINFINHO**, curso de inglês destinado ao público infantil, as turmas contemplam dois grupos de faixa etária: 7 a 9 anos e 10 a 12 anos, também havendo a obrigatoriedade da inscrição ser efetuada com o CPF do aluno matriculado.
- 1.6. O **PROLINFO TEENS** é um curso de Inglês para adolescentes entre 13 a 15 anos. Alunos que já possuem conhecimento na área de interesse do curso e querem tentar o ingresso em um nível acima do básico, precisam realizar o teste de nivelamento (observar o item nº 18).
- 1.7. Os alunos matriculados no **PROLINFINHO** deverão ser representados pela mãe, pai ou responsável legal, preenchendo o Formulário de Matrícula, o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem constantes dos Anexos I, II e III deste Edital (disponível para download no site), legível e assinado, e deverá ser entregue na secretaria do PROLINFO/UPE ou encaminhado para o e-mail prolinfinho@prolinfo.com.br após confirmação do pagamento da taxa de matrícula e antes do início das aulas.
- 1.8. Os alunos novatos devem preencher o cadastro constando nome completo, CPF, e-mail, telefone e endereço para a efetivação da matrícula.

2. DA MODALIDADE DAS MATRÍCULAS

- 2.1. As matrículas serão efetuadas via internet no site www.prolinfo.com.br

3. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

- 3.1. As matrículas de todos os alunos (novatos e veteranos) serão realizadas no período de **13 de Julho a 07 de agosto de 2026**.

4. DA TAXA DE MATRÍCULA (VALOR INDIVIDUAL DE CADA CURSO)

- a) **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais, por nível)**, para os cursos de Inglês, Espanhol, Clube de Conversação (Inglês e Espanhol) e Informática Essencial;

- b) **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais, por nível)** para os cursos de Inglês PROLINFINHO, Inglês PROLINFOR TEENS, PROLINFORTEENS – Clube de Conversação, Inglês para Mestrado e Doutorado e Excel.

5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA COM CARTÃO

- 5.1. Os alunos poderão realizar suas matrículas no site www.prolinfo.com.br, usando Cartão de Crédito, podendo parcelar o valor em até 02 (duas) vezes, devendo o comprovante ser apresentado à secretaria do PROLINFO/UPE em casos de necessidade de comprovação.
- 5.2. Todas as matrículas poderão ser parceladas com o cartão de crédito em até **02 (duas) vezes**.
- 5.3. devendo o comprovante ser apresentado à secretaria do PROLINFO/UPE em casos de necessidade de comprovação.

6. DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA COM BOLETO

- 6.1. O estudante deve emitir o boleto bancário através do site www.prolinfo.com.br e efetuar o pagamento na rede bancária até a data especificada no boleto.
- 6.2. O não pagamento do boleto até a data indicada implica na não efetivação da matrícula, sendo a vaga automaticamente disponibilizada para outros interessados.
- 6.3. Todos os boletos emitidos em nosso sistema têm validade de 1 (um) dia útil.
- 6.4. A matrícula só é confirmada mediante o pagamento do boleto bancário, devendo o comprovante ser apresentado à secretaria do PROLINFO/UPE em casos de necessidade de comprovação.

7. DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

- UPE (Universidade de Pernambuco)
- IAUPE (Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco)
- PREVUPE (Pré-Vestibular da UPE)
- APAC– Agência Pernambucana de Águas e Clima
- AESGA (Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns)
- AMC – Autarquia Municipal de Caruaru
- CPM-PE (Colégio da Polícia Militar de Pernambuco) – Recife e Petrolina
- Escolas de Aplicação - UPE
- Escolas Técnicas Estaduais: Alcides do Nascimento Lins, Professor Lucilo Ávila Pessoa, Miguel Batista, Porto Digital, Professor Agamenon Magalhães, Governador Eduardo Campos, Maria Eduarda Ramos de Barros, Maria Wilza Barros De Miranda, Nelson Barbalho, Miguel Arraes de Alencar, Palmares, Ministro Fernando Lyra, José Humberto de Moura Cavalcanti, Senador Wilson Campos e José Alencar Gomes da Silva.
- Escola Soldado José Antonio Nascimento
- FAST (Faculdade Santíssima Trindade)
- Grande Conselho Estadual da Ordem Demolay do Estado de Pernambuco
- GOIPE (Grande Oriente Independente de Pernambuco)
- IFPE Paulista (Instituto Federal de Pernambuco – Campus Paulista)
- IFPEs Petrolina
- Organização Social de Saúde Hospital Tri-Centenário – OSS HTRI
- Polo Comercial de Caruaru
- PROVIDER (Provider Soluções Tecnológicas LTDA.)
- SINPF – PE (Sindicato dos Policiais Federais do Estado de Pernambuco)
- SINPOL – PE (Sindicato dos Policiais Civis de Pernambuco)
- SINPRF - PE (Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais de Pernambuco)

7.1. DAS MATRÍCULAS DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO.

7.1.1. Os funcionários e professores da UPE, do quadro efetivo e aposentados, poderão solicitar 50% de desconto, em 1 (uma) matrícula por vínculo, mediante a apresentação do contracheque.

7.1.1.1. Caso o(a) funcionário(a) da UPE não tenha interesse em cursar, poderá repassar seu desconto para um dependente (filho ou cônjuge), bastando apresentar documentação que comprove o vínculo (certidão de nascimento / casamento). **Essa concessão é exclusiva para funcionários da UPE.**

- 7.1.2.** Os alunos de graduação e pós-graduação da UPE, que estejam matriculados no ano letivo 2026, poderão solicitar 50% de desconto, em 1 (uma) matrícula por vínculo, mediante a apresentação do comprovante de matrícula ou declaração de vínculo com a Universidade.
- 7.1.3.** A inscrição de alunos vinculados às instituições parceiras supracitadas não devem ser realizadas no Portal de Matrícula. Os benefícios referentes a esses grupos devem ser solicitados por um dos canais de comunicação listados no item nº 34.
- 7.1.4.** **Os benefícios para os grupos supracitados não são cumulativos.**
- 7.1.5.** A aplicação de quaisquer descontos ou benefícios financeiros nas mensalidades é de competência **exclusiva da Secretaria Acadêmica**, mediante a conferência de requisitos e processamento interno.
- 7.1.6.** O estudante que optar por realizar a matrícula de forma autônoma, via sistema de autoatendimento, declara estar ciente de que o referido canal processa apenas valores integrais. **É de inteira responsabilidade do aluno a efetivação da matrícula sem a prévia intervenção da secretaria para a aplicação de descontos.**
- 7.1.7.** **A instituição não se responsabiliza por ônus financeiros decorrentes de matrículas geradas pelo próprio estudante que desconsiderem benefícios aos quais ele teria direito, não cabendo retroatividade em caso de erro por parte do usuário.**

8. DO COMBO SEMI-INTENSIVO

- 8.1.** Alunos que tiverem interesse em se inscrever em dois níveis (subsequentes) de curso, no formato semi-intensivo, poderão solicitar o boleto ou pagamento através do cartão no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) com o valor diferenciado. Obtendo, assim, R\$ 100,00 (cem reais) de desconto.
- 8.2.** As inscrições descritas no item 8.1 **não devem ser realizadas através do Portal de Matrícula:** deve-se solicitar o boleto (com desconto) por um dos canais de comunicação listados no item nº 34.
- 8.3.** O valor diferenciado para o pagamento de dois níveis (em um pagamento único) vale apenas para as turmas no formato semi intensivo.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 9.1.** A vaga só estará garantida mediante o pagamento da taxa de matrícula (observar a data do vencimento do boleto). **A vaga referente ao boleto não pago em tempo hábil será novamente ofertada a outros alunos interessados.**

10. DO CADASTRO NO PORTAL DE MATRÍCULA

10.1. O cadastro deve ser preenchido com todos os dados do aluno (nome completo, CPF, data de nascimento, telefones e e-mail).

10.2. Não nos responsabilizamos por erros de preenchimento no formulário de cadastro. O aluno deve preencher as informações com atenção. Caso algum dado precise ser atualizado, é de responsabilidade do estudante contatar a secretaria do PROLINFO/UPE para solicitar a retificação.

11. CURSOS SEMI-INTENSIVOS REMOTOS (um nível com duração de dois meses)

CURSOS	NÍVEIS	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
INGLÊS	Níveis I a VI (iniciante a avançado)	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Semi-intensivo Remoto
ESPAÑHOL	Níveis I a V (iniciante a avançado)	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Semi-intensivo Remoto
INGLÊS Para Mestrado e Doutorado	Nível Único	Desenvolvimento de métodos de leitura e interpretação de textos, voltados para a aplicação acadêmica (mestrado e doutorado)	Curso Semi-intensivo Remoto

12. CURSOS REGULARES REMOTOS (um nível com duração de quatro meses)

CURSOS	NÍVEIS	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
INGLÊS	Níveis I a VI (iniciante a avançado)	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Regular Remoto
ESPAÑHOL	Níveis I a VI (iniciante a avançado)	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Regular Remoto
INGLÊS Para Mestrado e Doutorado	Nível Único	Desenvolvimento de métodos de leitura e interpretação de textos, voltados para a aplicação acadêmica (mestrado e doutorado)	Curso Regular Remoto
CLUBE DE CONVERSACÃO (Inglês / Espanhol)	Nível Único	Desenvolvimento das habilidades comunicativas: ouvir e falar.	Curso Regular Remoto
INGLÊS PROLINFINHO	Níveis I a VI	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e	Turmas para crianças alfabetizadas

(crianças)		escrever.	(07 a 09 anos / 10 a 12 anos)
PROLINFORTEENS (adolescentes)	Nível I a VI	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Turmas para adolescentes entre 13 e 15 anos
INFORMÁTICA ESSENCIAL	Níveis I e II	Desenvolvimento do trabalho com ferramentas como PowerPoint, Word básico ao avançado, Excel básico e intermediário.	Curso Regular Remoto
EXCEL	Nível I e II	Visão e manipulação de planilhas, gráficos, funções, análise de dados e outros recursos.	Curso Regular Remoto

13. DA FAIXA ETÁRIA DOS CURSOS REGULARES E SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

13.1. Os cursos regulares e semi-intensivos são destinados a alunos com faixa etária a partir dos 13 (treze) anos, sem limite de idade.

14. DA FAIXA ETÁRIA DAS TURMAS PROLINFINHO (Inglês para crianças)

14.1. As turmas de inglês do PROLINFINHO são destinadas a crianças já alfabetizadas e são subdivididas em dois grupos de faixas etárias distintas:

- Classificação I – crianças de 7 a 9 anos
- Classificação II – crianças de 10 a 12 anos

14.2. O pai, a mãe ou responsável legal deverá preencher e assinar o Formulário de Matrícula, o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem constantes nos anexos I, II e III deste Edital com informações necessárias para a efetivação da matrícula (disponível para download no site). O Formulário de Matrícula, o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem deverão ser enviados para o e-mail: prolinfinho@prolinfo.com.br, anexando a seguinte documentação:

14.2.1. Cópia dos documentos do estudante: certidão de nascimento; CPF; uma foto 3x4;

14.2.2. Cópia dos documentos do pai/mãe ou responsável legal: RG; CPF; comprovante de residência.

15. DA FAIXA ETÁRIA DAS TURMAS DO PROLINFO TEENS (Inglês para adolescentes)

15.1. As turmas de Inglês do PROLINFO TEENS são destinadas a adolescentes na faixa de 13 a 15 anos.

15.2. ATENÇÃO: Adolescentes oriundos de outras escolas de idiomas, que pertencem a essa mesma faixa etária, também poderão se matricular mediante teste de nivelamento.

16. DOS TESTES DE NIVELAMENTO PARA OS CURSOS REGULARES E SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

16.1. Os testes de nivelamento (Inglês ou Espanhol) são destinados aos candidatos novatos que já possuem conhecimento na área de interesse do curso e querem tentar o ingresso em um nível acima do básico.

16.2. O teste de nivelamento é gratuito e deve ser feito antes da realização da matrícula (ver os períodos de testes de nivelamento no Item de nº 18, a seguir).

16.3. O resultado será divulgado logo após o término do teste.

16.4. O teste de nivelamento será realizado de forma remota, mediante agendamento.

16.5. Também deverão submeter-se ao teste de nivelamento, estudantes veteranos do PROLINFO/UPE, afastados por dois ou mais semestres letivos.

16.6. O ônus da matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

17. DO PERÍODO DOS TESTES DE NIVELAMENTO

17.1. Os interessados em realizar o teste de nivelamento na área de **Inglês** ou **Espanhol**, poderão realizá-lo, mediante agendamento e de forma remota, no período de **13 de Julho a 7 de Agosto de 2026**.

18. DO AGENDAMENTO DOS TESTES DE NIVELAMENTO

18.1. O agendamento de testes de nivelamento poderá ser feito através de contato com a secretaria do PROLINFO/UPE pelos telefones 3033.7384 / 3033.7385 / (81)99611-6166 (whatsapp) ou por nossos mecanismos de contato (E-mail, Telegram / redes sociais: Instagram e Facebook).

18.2. Os testes de nivelamento são realizados remotamente por telefone ou plataformas de vídeo: Google Meet, Zoom, Whatsapp.

18.3. O PROLINFO/UPE se reserva no direito de analisar a viabilidade técnica e operacional para o atendimento das solicitações efetuadas dentro do período descrito no item de nº 03 do presente Edital.

19. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS REGULARES REMOTOS

- 19.1.** O período letivo dos cursos regulares remotos terá a carga horária total de 48 horas para os cursos de Inglês, Espanhol, Informática e Excel e 40 horas para turmas Inglês Prolinfinho e Prolinfor Teens, com aulas em tempo real e atividades diversas, a serem cumpridas em 4 meses.
- 19.2.** As aulas ocorrerão em 01 (um) único dia por semana (com três horas de duração) ou 02 (dois) dias por semana, (com uma hora e trinta minutos de duração cada dia de aula).
- 19.3.** As aulas ocorrerão em 01 (um) único dia por semana (com duas horas e meia de duração) para as turmas de Inglês Prolinfinho.

20. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

- 20.1.** O período letivo das turmas semi-intensivas remotas terá a carga horária total de 48 horas, com aulas em tempo real e atividades diversas, a serem cumpridas em 2 meses.
- 20.2.** As aulas dos cursos semi-intensivos remotos ocorrerão em 02 (dois) dias por semana, com 3h (três horas) de duração cada dia de aula.

21. DA DIVISÃO DOS CURSOS

CURSO	TOTAL DE NÍVEIS	CARGA HORÁRIA TOTAL
INGLÊS	06 (seis)	288 h/a
ESPAÑHOL	06 (seis)	288 h/a
PROLINFINHO INGLÊS (crianças)	06 (seis)	240 h/a
PROLINFO TEENS (adolescentes entre 13 e 15 anos)	06 (seis)	240 h/a
INGLÊS Para Mestrado e Doutorado	Nível único	48 h/a
INFORMÁTICA ESSENCIAL	02 (dois)	96 h/a
EXCEL	02 (dois)	96 h/a

22. DO PERÍODO DAS AULAS

- 22.1.** REGULAR: aulas de 15/08 a 30/11/2026
- 22.2.** SEMI INTENSIVO (1ª edição 2026.2): aulas de 15/08 a 06/10/2026

23. DO MÉTODO AVALIATIVO

23.1. A avaliação da aprendizagem será contínua. O professor acompanhará o desenvolvimento dos estudantes e a realização das atividades propostas, considerando as habilidades demonstradas, construindo um processo avaliativo gradativo.

24. DA MÉDIA PARA APROVAÇÃO

24.1. Em qualquer um dos cursos oferecidos, o estudante deverá alcançar a média mínima de 6,0 (seis) para ser aprovado.

24.2. Não se aplica às turmas do PROLINFO APROVA, Clube de Conversação e Inglês Instrumental, pois são cursos de nível único.

25. DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

FORMATO	FREQUÊNCIA SEMANAL	NÚMERO MÁXIMO DE FALTAS
Curso Regular	Aula 1 x por semana	4 dias de falta
Curso Semi-Intensivo	Aula 2 x por semana	4 dias de falta

25.1. Além de alcançar a média mencionada no item de nº 25, o estudante deverá frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do nível em que estiver matriculado, a fim de ter direito a se matricular no nível seguinte.

26. DA CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS

26.1. Os estudantes que concluírem o nível com aproveitamento suficiente, conforme itens de nº 25 e 26, obterão aprovação, podendo assim dar continuidade ao curso, **na Modalidade Remota ou Presencial** no próximo período letivo (à escolha do aluno).

26.2. Os concluintes do nível 6 do Curso de Inglês ou Espanhol (Turmas regulares) receberão, após solicitação, seus certificados de conclusão emitidos pelo PROLINFO/PROEC/UPE.

26.3. A emissão do certificado de conclusão também será realizada para os alunos concluintes dos cursos de Informática e PROLINFO APROVA, mediante solicitação.

26.4. Os certificados não são emitidos automaticamente. Faz-se necessária a formalização da solicitação por e-mail (contato@prolinfo.com.br).

27. DA FORMAÇÃO DAS TURMAS

- 27.1.** Os horários oferecidos só serão confirmados quando tiverem, no mínimo, 10 (dez) estudantes matriculados.
- 27.2.** Cabe exclusivamente ao PROLINFO/UPE a decisão sobre a manutenção de turma com número inferior a 10 (dez) alunos matriculados.

28. DO REMANEJAMENTO DE TURMAS E HORÁRIOS

- 28.1.** As turmas serão consideradas formadas quando tiverem o mínimo de 10 (dez) matrículas por turma.
- 28.2.** Caso em algum dos horários oferecidos, o número de matrículas seja inferior a 10 (dez), cabe tão somente ao PROLINFO/UPE a prerrogativa de manter a turma ou remanejar os estudantes matriculados, oferecendo-lhes os outros horários onde foram formadas turmas, respeitando a disponibilidade dos estudantes.

29. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

- 29.1.** Caso exista algum horário com menos de 10 (dez) matrículas, tendo o PROLINFO/UPE registrado a não viabilidade da manutenção da turma, aos estudantes matriculados que não possam migrar para os horários alternativos oferecidos, o PROLINFO/UPE procederá à devolução da taxa de matrícula (haja vista o problema não ter sido provocado pelo estudante matriculado).
- 29.2.** Exclusivamente os casos que se enquadrarem no item de nº 30.1, a taxa de matrícula poderá ser devolvida, não havendo nenhuma outra hipótese onde a devolução dessa taxa possa ocorrer.
- 29.3.** Para o procedimento de devolução da taxa de matrícula, respeitando os itens de nº 28.1, 28.2, 29.1, 29.2, 30.1 e 30.2, do presente Edital, é preciso encaminhar cópia do comprovante de pagamento, obrigatoriamente, para o e-mail (reembolso@prolinfo.com.br) para fim de registro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de início das aulas. Após o envio da cópia digital, o comprovante de pagamento original deverá ser entregue em uma das secretarias do PROLINFO/UPE.

29.4. Em conformidade com o **Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC)**, o aluno que realizar a matrícula de forma online (via internet) poderá exercer o seu **direito de arrependimento no prazo de até 7 (sete) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato ou do ato de recebimento do serviço/confirmação da matrícula, garantindo o reembolso integral dos valores pagos.

29.5. Nos casos de pagamentos efetuados por meio de **cartão de crédito de forma online**, o estorno será solicitado junto à administradora do cartão. O crédito respectivo poderá ser visualizado na fatura subsequente ou na seguinte, a depender da data de fechamento da fatura do aluno e dos prazos operacionais da operadora do cartão.

30. DA MOBILIDADE ACADÊMICA

30.1. Após o encerramento das matrículas, o estudante poderá realizar a mudança de horário ou de turma, no dia **03 a 07/08/2026**, através do **PORTAL DO ALUNO**: <https://www.prolinfo.com.br/portaldoaluno> respeitando a oferta de turmas e a disponibilidade de vagas no horário solicitado.

30.2. Estudantes que se inscreveram na modalidade remota não poderão solicitar mudança para a modalidade presencial enquanto o semestre letivo estiver em andamento. Apenas no momento da rematrícula para o nível seguinte, o aluno poderá optar pela alteração de Modalidade (do Remoto para o Presencial e vice-versa), permanecendo nele até a conclusão do módulo.

31. DO KIT DE MATERIAL DIDÁTICO

31.1. O material didático (livros em formato digital) e coletânea de áudio digital para os cursos de Inglês e Espanhol serão disponibilizados, gratuitamente, no **Portal do Aluno** após a confirmação da matrícula.

31.2. É de inteira responsabilidade do aluno contratante do curso em modalidade remota providenciar o acesso básico às aulas, através do suporte tecnológico necessário (computador, notebook ou celular), como também os programas a serem explorados em aula, a depender do curso da área de Informática escolhido. São eles: Sistema Windows, Google Chrome (ou outros navegadores/browsers), Microsoft PowerPoint, Microsoft Word, Microsoft Excel.

32. DO INÍCIO DAS AULAS

- 32.1.** As aulas serão iniciadas a partir de 15 de Agosto de 2026, respeitando o dia da semana em que o(a) aluno(a) estiver matriculado.

33. DOS CONTATOS E ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS

SITE	www.prolinfo.com.br	
E-MAIL	contato@prolinfo.com.br	
REDES SOCIAIS	facebook.com/prolinfooficial instagram.com/prolinfooficial Telegram: https://t.me/prolinfoupe	
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
RECIFE	Avenida Rui Barbosa, 1599, Graças – Recife-PE (Ao lado do Colégio Vera Cruz)	(81) 3033-7384 (81) 3033-7385 (81) 99611-6166 (whatsapp e Telegram)

34. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA/PERÍODO
Divulgação de Edital de Matrícula (Cursos Regulares e Semi-Intensivos 1ª edição) 2026.2	01/07/2026
Período de Matrícula (pela internet)	13/07 a 07/08/2026
Período para Teste de Nivelamento dos cursos de Inglês e Espanhol	06/07 a 14/08/2026
Período de Mobilidade Acadêmica (mudança de dia e horário do curso)	03 a 07/08/2026
Início das Aulas	16/03/2026

35. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 35.1.** Os alunos regularmente matriculados deverão acompanhar o site www.prolinfo.com.br e as páginas do PROLINFO/UPE no Facebook e Instagram (www.instagram.com/prolinfooficial e www.facebook.com/prolinfooficial), a fim de se manterem atualizados sobre todos os informes divulgados pelo PROLINFO/UPE.

- 35.2.** Nenhum estudante/candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo de matrícula.
- 35.3.** A matrícula implicará na aceitação das normas do presente processo contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- 35.4.** O ANEXO, para todos os fins legais, integra o presente Edital.
- 35.5.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação-Geral do PROLINFO/UPE.
- 35.6.** Fica eleito o foro da Comarca do Recife-PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste edital, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recife, 13 de Julho de 2026.
A Coordenação-Geral